

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19-A, DE 2011

Amplia o raio de abrangência da Zona Franca do Semiárido do Nordeste de 100 para 250 Km.

EMENDA N° /14-CE (Do Sr. Deputado Betinho Rosado)

Dê-se ao § 3º do art 40 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 19/2011, a seguinte redação:

" § 3º O Poder Executivo fará demarcar uma área contínua, na forma de um círculo com raio de duzentos e cinquenta quilômetros, cujo centro será a sede do Município de Cajazeiras, no Estado da Paraíba, na qual se instalará a Zona Franca do Semiárido Nordestino" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é ampliar a área de abrangência da Zona Franca do Semiárido Nordestino de forma a contemplar outros Municípios também merecedores de tais benefícios e que não constam do texto original da PEC.

Com esta nova delimitação serão abrangidos centenas de novos Municípios dos Estados da Paraíba, inclusive Campina Grande – PB, dos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e alguns Municípios

do Estado do Piauí.

Creio que assim, a PEC do Semiárido fica mais democrática e atende melhor as necessidades do semiárido nordestino.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância desta Emenda para o desenvolvimento econômico do nordeste brasileiro, especialmente do semiárido nordestino, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a apresentação desta Emenda e também para a rápida aprovação da PEC em tela.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado Betinho Rosado
(PP/RN)

PROPOSIÇÃO: PEC nº 19, de 2011

EMENDA Nº _____ / _____
(para uso da comissão especial)

AUTOR DA EMENDA: Deputado Betinho Rosado (PP-RN)

ASSUNTO : Ampliar a área de abrangência da Zona Franca do Semiárido Nordestino cuja área atual é círculo com raio de 100 Km com centro em Cajazeiras – PB. Com esta Emenda o raio aumenta para 250 Km, abrangendo, assim, centenas de novos Municípios.

LISTA DE ASSINATURAS

